

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de PREGÃO Nº 033/2019 do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a Aquisição de Hidróxido de cálcio líquido em suspensão com no mínimo 95% de suspensão, utilizados como corretivo de pH na Estação de Tratamento de Água de São Roque e Araongas, para o exercício de 2020.

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Esclarecimento 1) "parâmetro insolúveis máximo de 0,5%, o mesmo seria "Sílica + Resíduo Insolúvel – SiO<sub>2</sub> + RI máximo 0,5%" ?"*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )

Não, a consideração de "insolúveis máximo de 0,5%" compreende todos os produtos insolúveis que possam estar na solução.

*Esclarecimento 2) "podemos considerar Copo Ford 04mm – 17 segundos máximo?"*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )

SIM.

*Esclarecimento 3) "Podemos considerar Retido em peneira de 0,075 mm - 1,50% (máximo)?"*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 3 )

SIM.

*Esclarecimento 4) "Podemos considerar Substâncias reativas ao HCl - CaCO<sub>3</sub> m/m - 1,80% (máximo)?"*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 4 )

SIM.

*Esclarecimento 5) "Podemos considerar Hidróxido de Magnésio - Mg(OH)<sub>2</sub> - 1,20% (máximo)?"*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 5 )

SIM.

*Esclarecimento 6) "Referente a Dioxinas e Furanos, Impurezas Metálicas , Metais pesados Fluoreto, Radionuclídeos, podemos considerar em conformidade com a ABNT NBR Nº 15784/2017 e portaria de consolidação do Ministério da Saúde nº 05/17, anexo XX?"*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 6 )

SIM.

Itajaí (SC), 11 de dezembro de 2019.

Márcio Venício Bernadino  
Pregoeiro

José Adriano Kielling  
Eng. Químico